



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº. 5.814, DE 25 DE MARÇO DE 2.010.**

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à melhoria do sistema viário de Assis.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno, com um total de 90,00m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados) destinada à melhoria do sistema viário do Município de Assis, situada na Rua José de Alencar – Setor 004 – Quadra 314 – lote 12, pertencente a Antônia de Fátima Fabrício e outros, assim descrita:

**ÁREA:** 90,00 m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Rua José de Alencar-Setor 004- Quadra 314 - Lote 01 –Vila Ribeiro

**PROPRIETÁRIO:** Antônia de Fátima Fabrício e Outros

**MATRÍCULA:** 1.434

**DESCRIÇÃO:**

Um lote de terreno sob nº. 1 (um) da quadra nº. 3 (três) da Vila Ribeiro, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, localizado do lado par da Rua José de Alencar, onde mede dezoito (18) metros; do lado direito dividindo com João Batista dos Santos mede dez (10) metros e nos fundos dividindo com sucessores de Caetano Funari, mede vinte (20) metros, encerrando a forma triangular de 90m<sup>2</sup>. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.880, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

**Parágrafo Único-** A área descrita no caput deste Artigo, consta no Memorial Descritivo, no Desenho nº. 5.880 e Avaliação elaborada pelo Departamento de Planejamento e Projetos, partes integrantes deste Decreto.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº. 5.814 / 2.010

---

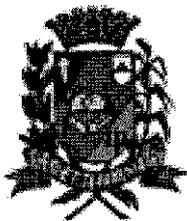
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de Março de 2.010.

  
ÉZIO SPERA  
Prefeito Municipal

  
JORGE LUIZ SPERA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos  
Publicado no Departamento de Administração, em 25 de Março de 2.010.



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FINALIDADE: MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO

ÁREA: 90,00 m<sup>2</sup>

LOCAL: RUA JOSÉ DE ALENCAR – SETOR 004 – QUADRA 314 – LOTE 01

VILA RIBEIRO – ASSIS – SP

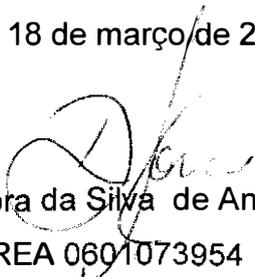
PROPRIETÁRIO: ANTÔNIA DE FÁTIMA FABRÍCIO E OUTROS

MATRÍCULA: 1.434

### DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno sob nº 1 (um) da quadra nº 3 (três) da Vila Ribeiro, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, localizado do lado par da Rua José de Alencar, onde mede dezoito (18) metros; do lado direito dividindo com João Batista dos Santos mede dez (10) metros e nos fundos dividindo com sucessores de Caetano Funari, mede vinte (20) metros, encerrando a forma triangular de 90m<sup>2</sup>. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.880, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 18 de março de 2010

  
Engª Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública para melhoria do sistema viário
2. **Local:** Rua Jose de Alencar - S. 04 – ● 314 – L. 001 - Assis - S.P.
3. **Croqui:** 5 880
4. **Data Base:** Março / 10
5. **Proprietario:** ANTONIA DE FATIMA FABRICIO E OUTROS
6. **Dimensões:**
  - 6.1. área 90 00 m<sup>2</sup>
  - 6.2. testada 18 00 m

### 7. Valor do Terreno:

#### 7.1. Considerações:

Trata-se de terreno plano, formato irregular e solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 1 com acesso principal pela Rua Jose de Alencar

#### 7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município.

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 898,21 (oitocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) o qual será adotado nesta avaliação



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VIA)

$$TC = ((A \times T) / 30) / 2$$

$$TC = ((90,00 \times 18,00) / 30) / 2$$

$$TC = 7,35 \text{ m}$$

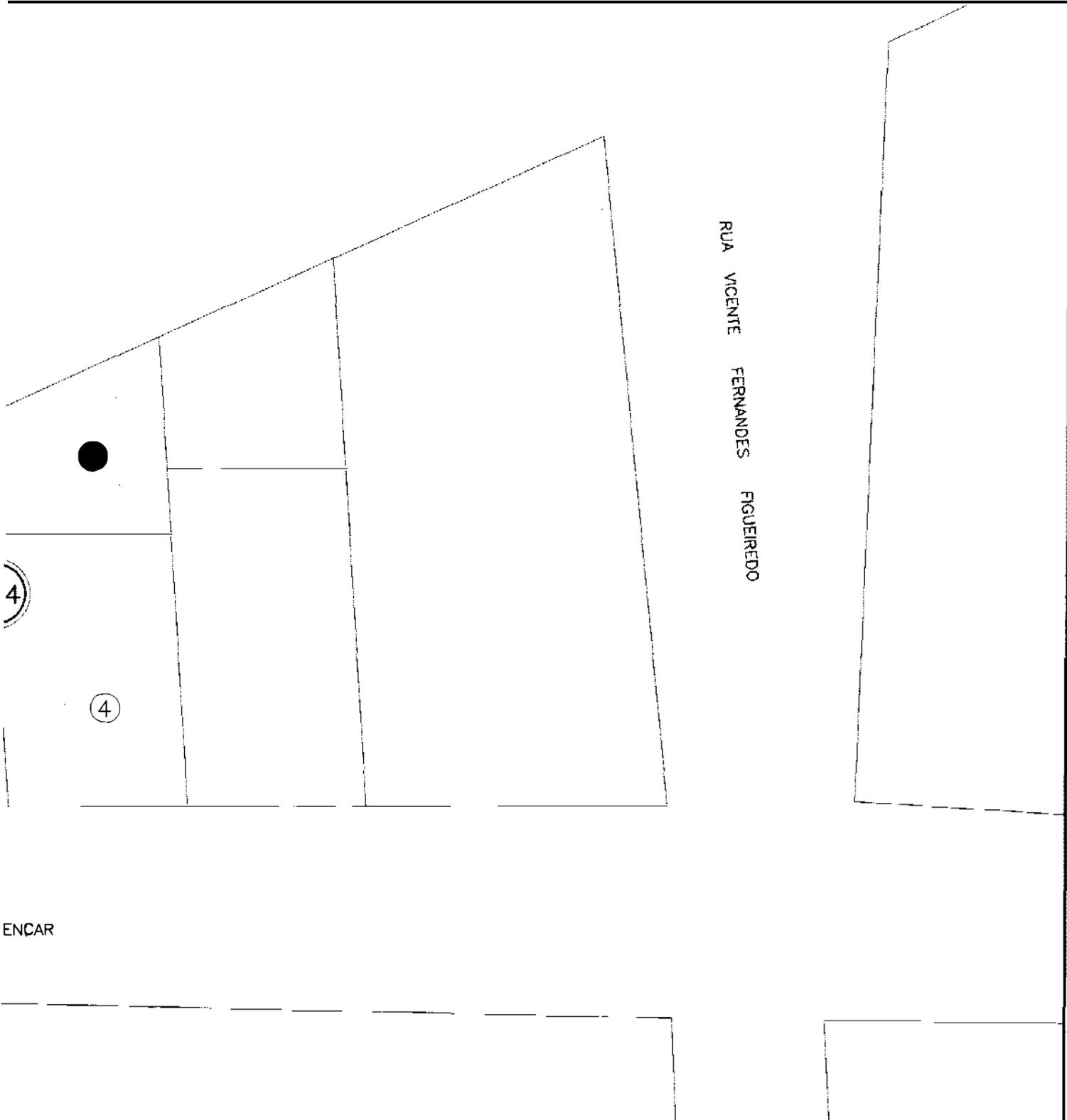
$$VIA = TC \times VL$$

$$VIA = 7,35 \times 898,21$$

$$VIA = R\$ 6.601,84$$

A presente avaliação importou em R\$ 6.601,84 (Seis mil seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos)

  
Eng.º Marco Aurelio Peron  
Departamento de Controle Urbano



ENCAR

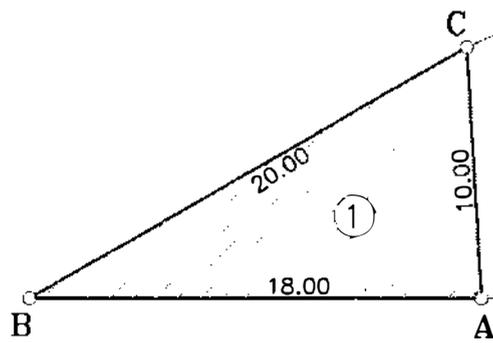
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

<p><b>ASSUNTO</b> ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO</p> <p><b>LOCAL</b> RUA JOSÉ DE ALENCAR - VILA RIBEIRO - 5004 - Q3   4 - LO 1</p> <p><b>PRANCHA</b> IMPLANTAÇÃO</p> <p style="text-align: right;"><b>ÁREA</b> 90,00m<sup>2</sup></p>	<p><b>FOLHA</b> ÚNICA</p> <p><b>ARQUIVO</b> 5.880</p>		
<p><b>ENGENHEIRA</b></p>	<p><b>DESENHO</b></p>	<p><b>ESCALA</b></p>	<p><b>DATA</b></p>

RUA SÃO PAULO

RUA LUIZ FRANCISCO DE ALMEIDA



RUA JOSÉ DE A

IDENTIFICAÇÃO

SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA(m <sup>2</sup> )	MATRÍCULA	PROPRIETARIO
004	314	lote 01	90,00	1.434	ANTÔNIA DE FÁTIMA FABRÍCIO E OUTROS